

Edital nº 016/2023/PROEN

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 02/12/CEPE, torna pública a abertura das inscrições às vagas do Programa de Monitoria, **para o período letivo 2023-1**, conforme especificado no item 1.

1. DAS VAGAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E/OU ENTREVISTAS

Curso	Campus	Turno	Série/ Semestre	Disciplina	Vagas	Professor	Data/Horário/Local da	
							Prova	Entrevista
Direito	Joinville	Matutino	5º semestre	Direito Processual Penal II	1	Waldemar Moreno Junior	-	10/04/2023 09:20 Sala C-211
Direito	Joinville	Matutino	1º semestre	Direito Digital	1	Waldemar Moreno Junior	-	05/04/2023 09:20 Sala C-211
Direito	Joinville	Noturno	2º semestre	Compliance	1	Waldemar Moreno Junior	-	10/04/2023 18:30 Sala C-211
Direito	Joinville	Noturno	4º semestre	Direito Processual Penal I	1	Waldemar Moreno Junior	-	10/04/2023 20:35 Sala C-211
Direito	Joinville	Noturno	5º semestre	Direito Processual Penal II	1	Waldemar Moreno Junior	-	06/04/2023 20:35 Sala C-211

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- I - ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Univille;
- II - ter sido aprovado em disciplina(s) cujos conteúdos contemplem os conteúdos da disciplina de interesse, com nota igual ou superior a 7 (sete);
- III - não haver sido, anteriormente, dispensado de programa de monitoria;
- IV - não haver sofrido pena disciplinar;

V - não exercer monitoria em outra disciplina.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 24/03/2023 a 04/04/2023

3.2 Local: Diretamente no site da Univille: <https://www.univille.edu.br/form/edital0162023PROEN> (visível apenas para usuários logados no Enturma)

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Preencher corretamente o requerimento de inscrição no período descrito no item 3.1;

4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Análise do histórico escolar do aluno;

5.2 Prova escrita e/ou prova prática e/ou entrevista, elaborada e avaliada pelo professor da disciplina, sobre o conteúdo específico.

5.3 O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7 (sete), obtida nas avaliações previstas no item 1 deste edital (prova e/ou entrevista).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Para fins de aprovação e classificação, os casos de empate serão decididos pelo melhor desempenho escolar, na seguinte ordem:

I - Melhor nota na disciplina prevista no item 2, inciso II, deste Edital;

II - Melhor média global, obtida no histórico escolar;

III - Maior número de disciplinas já cursadas, com aproveitamento.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo deverá ser encaminhado pela Coordenação do Curso à Pró-Reitoria de Ensino, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da realização das provas/entrevistas, para homologação. A publicação do resultado será realizada em até 3 (três) dias úteis após a homologação.

Joinville (SC), 24 de Março de 2023.


Prof. Dra. Patrícia Esther Fendrich Magri
Pró-Reitora de Ensino